



# **BOLETIM DE SERVIÇO**



EDIÇÃO Nº 025

Recife, 13 de Dezembro de 2016.

## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

### **REITORA**

Maria José de Sena

### **VICE-REITOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão

### **PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

### **PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

### **PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO**

Ana Virgínia Marinho Silveira

### **PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**

Severino Mendes de Azevedo Junior

### **PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Maria Madalena Pessoa Guerra

### **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**

Carolina Guimarães Raposo

### **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

---

## APRESENTAÇÃO

---

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

---

## EDIÇÃO

---

**Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**

---

## SUMÁRIO

---

REITORIA.....	04-09
---------------	-------

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 025, terça-feira, 13 de dezembro de 2016.

Página | 4

**REITORIA**

PORTARIA Nº. 1070/2016-GR, de 28 de novembro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº. 23082.023067/2016-21,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes membros da Comissão que avaliará o Memorial Descritivo Analítico, que será apresentado pelo(a) Professor(a) Doutor(a) MARIA LUIZA LINS E SILVA PIRES, como requisito para promoção para a Classe Titular da Carreira, conforme previsto na Resolução nº. 86/2014 e Instrução Normativa nº. 001/2014-GR.

Presidente	Maria Salett Tauk Santos	UFRPE
Demais Membros	Josefa Salette Barbosa Cavalcanti	UFPE
	Russel Parry Scott	UFPE
	Conceição Maria Dias de Lima	UNEAL
Suplentes	Maria do Rosário de Fátima Andrade Leitão	UFRPE
	Edvânia Tôrres Aguiar Gomes	UFPE
Membro indicado pela CPPD	Aristeu Portela Júnior	UFRPE
Secretário(a)	Kênia Muniz Azevedo Freire	UFRPE

MARIA JOSÉ DE SENA

REITORA

PORTARIA Nº. 1071/2016-GR, de 28 de novembro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016111/2016-46,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) ativo(a) RICARDO WAGNER GUIMARÃES DA ROCHA, Matrícula SIAPE nº. 0384655, o Reconhecimento de Saberes e Competências, RSC-3, equivalente a Retribuição por Titulação/RT de Doutorado, de acordo com o inciso III do art. 6º da Resolução nº. 30/2015 do CONSU/UFRPE, com efeitos financeiros retroativos a 01/06/2016, conforme Decisão nº. 08/2016 CPPD/EBTT/UFRPE, de 08/11/2016, constante na folha nº. 119 do Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA

REITORA

PORTARIA Nº. 1074/2016-GR, de 28 de novembro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.018390/2016-82,

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) do Curso de Medicina Veterinária da Unidade Acadêmica de Garanhuns, o(a) servidor(a) MARCELO MENDONÇA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 2281341.

MARIA JOSÉ DE SENA

REITORA

PORTARIA Nº. 1077/2016-GR, de 30 de novembro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.022827/2016-82,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pela Diretoria do Departamento de Administração de Pessoas - DAP/SUGEP (CD-04), o(a) servidor(a) LUIZ CARLOS REGUEIRA SOARES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 1968806, nos períodos de 14 a 18/11/2016, conforme Memorando nº. 427/2016 - DAP/SUGEP, de 10/11/2016, constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA

REITORA

PORTARIA Nº. 1078/2016-GR, de 1º de dezembro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 025, terça-feira, 13 de dezembro de 2016.

Página | 5

e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23358.000037/2016-46,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 1048/2016-GR, de 17 de novembro de 2016, conforme solicitação constante no processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

---

PORTARIA Nº. 1079/2016-GR, de 1º de dezembro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.000037/2016-46,

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão de Sindicância composta pelos servidores GILVAN PIO RIBEIRO, Matrícula SIAPE nº. 7383937, MATEUS ROSAS RIBEIRO FILHO, Matrícula SIAPE nº. 1350517, e MOACYR CUNHA FILHO, Matrícula SIAPE nº. 6383609, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

MARIA JOSÉ DE SENA

REITORA

---

PORTARIA Nº. 1080/2016-GR, de 02 de dezembro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais

e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.022835/2016-29,

RESOLVE:

AUTORIZAR em sua área de competência, o afastamento do(a) servidor(a) Leucio Camara Alves, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, com ônus parcial para esta Universidade, no período de 07 a 13/12/2016, para participar da visita Técnica a Universidade da Geórgia, Estados unidos da América, para tratar de assuntos referentes a mobilidade de alunos de Graduação e Pós-Graduação, conforme no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

---

PORTARIA Nº. 1080/2016-GR, de 02 de dezembro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.022835/2016-29,

RESOLVE:

AUTORIZAR em sua área de competência, o afastamento do(a) servidor(a) Leucio Camara Alves, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, com ônus parcial para esta Universidade, no período de 07 a 13/12/2016, para participar da visita Técnica a Universidade da Geórgia, Estados unidos da América, para tratar de assuntos referentes a mobilidade de alunos de Graduação e Pós-Graduação, conforme no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

---

PORTARIA Nº. 1082/2016-GR, de 06 de dezembro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.020202/2016-86,

RESOLVE:

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 025, terça-feira, 13 de dezembro de 2016.

Página | 6

CONCEDER ao(à) servidor(a) aposentado(a) desta Universidade ANTONIO PEDRO SOARES, Matrícula SIAPE nº. 0383008, isenção do desconto da Contribuição Previdenciária e do Imposto de Renda Retido na Fonte-IRRF/PSS, conforme embasamento legal do art. 40, § 21, da CF/88, do art. 6º, XIV, da Lei nº. 7.713/88, do art. 47 da Lei nº. 8.541/92, do art. 30 da Lei nº. 9.250/95, do art. 1º da Lei nº. 11.052/04 e do art. 39, XXXIII do Decreto nº. 3.000/99, com efeitos financeiros retroativos a 10/10/2016, data da constatação da doença especificada em lei. Laudo Médico Pericial nº. 0.215.128/2016, de 10/11/2016, e conforme Despacho da Assessoria de Pessoas – ALP/SUGEP, fl. 08 do Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 1083/2016-GR, de 06 de dezembro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017613/2016-94,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) aposentado(a) desta Universidade MANOEL ADRIÃO GOMES FILHO, Matrícula SIAPE nº. 0384026, isenção do desconto da Contribuição Previdenciária e do Imposto de Renda Retido na Fonte-IRRF/PSS, conforme embasamento legal do art. 40, § 21, da CF/88, do art. 6º, XIV, da Lei nº. 7.713/88, do art. 47 da Lei nº. 8.541/92, do art. 30 da Lei nº. 9.250/95, do art. 1º da Lei nº. 11.052/04 e do art. 39, XXXIII do Decreto nº. 3.000/99, com efeitos financeiros retroativos a 05/09/2016, data da constatação da doença especificada em lei. Laudo Médico Pericial nº. 0.214.854/2016, de 10/11/2016, e conforme Despacho da Assessoria de Pessoas – ALP/SUGEP, fl. 15 do Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 1084/2016-GR, de 06 de dezembro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016608/2016-64,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 1003/2016-GR, de 08 de novembro de 2016, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

[...]

“com efeitos financeiros retroativos a 22/01/2015, data da constatação da doença especificada em lei.”

Leia-se:

[...]

“com efeitos financeiros retroativos a 18/08/2016, data da constatação da publicação da Portaria concessória da Aposentadoria da servidora requerente no Diário Oficial da União.”

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 1045/2016-GR, de 16 de novembro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.020803/2016-99,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 11/04/2015, o Abono de Permanência, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, na forma do art. 3º da Emenda nº. 47/2005. Tal Ato fundamenta-se no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, c/c a Nota Técnica nº 412-CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, de 18/09/2013. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	ISABELLE MARIA JACQUELINE MEUNIER
Nº. SIAPE	0383956
CARGO	Professor do Magistério Superior
LOTAÇÃO	Departamento de Ciência Florestal

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº 1092/2016-GR, de 07 de dezembro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.023665/2016-08,

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 025, terça-feira, 13 de dezembro de 2016.

Página | 7

RESOLVE:

DESIGNAR para a Função pro tempore de Coordenador(a) do Núcleo de Inovação Tecnológica, a partir de 12/02/2016, o(a) servidor(a) PABYTON GONÇALVES CADENA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 2720914, conforme Memo nº 26/2016-VR, de 29.11.2016.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

---

PORTARIA Nº. 1093/2016-GR, de 09 de dezembro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.020095/2016-96,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 24/04/2016, o Abono de Permanência, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária, com proventos reduzidos nos termos do art. 2º, incisos I, II e III, § 1º, II da Emenda Constitucional nº. 41/2003, com redutor de 5% para cada ano antecipado em relação aos limites de idade estabelecidos pelo art. 40, § 1º, III, "a", e os proventos calculados na forma do art. 1º da lei nº 10.887/2004. Tal Ato fundamenta-se no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, c/c a Nota Técnica nº 412-CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, de 18/09/2013. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	VANDENBERG FONTENELE DE MAGALHÃES CARDONI
Nº. SIAPE	0384670
CARGO	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico
LOTAÇÃO	CODAI

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

---

PORTARIA Nº. 1093/2016-GR, de 12 de dezembro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.015774/2016-43,

RESOLVE:

AUTORIZAR em sua área de competência, o afastamento do(a) servidor(a) RENATA CAMARA DE ALMEIDA MENDONÇA, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº. 1731091, com ônus parcial para esta Universidade, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º de agosto de 2016, para realizar curso de Mestrado Profissional na Universidade de Pernambuco, conforme Resolução nº. 268/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

---

PORTARIA Nº. 1094/2016-GR, de 12 de dezembro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.011132/2015-94,

RESOLVE:

AUTORIZAR em sua área de competência, o afastamento do(a) servidor(a) FABIANA PEREIRA COSTA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº. 1569123, com ônus parcial para esta Universidade, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 12 de agosto de 2016, para realizar curso de Mestrado Profissional na Universidade Federal de Pernambuco, conforme Resolução nº. 286/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

---

PORTARIA Nº. 1095/2016-GR, de 12 de dezembro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.004495/2015-73,

RESOLVE:

AUTORIZAR em sua área de competência, o afastamento do(a) servidor(a) CARLOS ANDRE BATISTA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 2582051, com ônus parcial para esta Universidade, pelo período de 42 (quarenta e dois) meses, a

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 025, terça-feira, 13 de dezembro de 2016.

Página | 8

partir de 08 de agosto de 2016, para realizar curso de Doutorado na Universidade Federal de Pernambuco, conforme Resolução nº. 252/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 1096/2016-GR, de 12 de dezembro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.023400/2015-11,

PORTARIA Nº. 1098/2016-GR, de 12 de dezembro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017243/2016-95,

RESOLVE:

AUTORIZAR em sua área de competência, o afastamento do(a) servidor(a) ANTONIO VIANA DA SILVA FILHO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1550292, com ônus parcial para esta Universidade, pelo período de 42 (quarenta e dois) meses, a partir de 17 de novembro de 2016, para realizar curso de Doutorado na Universidade Federal do Ceará, conforme Resolução nº. 255/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, constante no Processo acima mencionado.

RESOLVE:

AUTORIZAR em sua área de competência, o afastamento do(a) servidor(a) JANAINA DE MORAES PERES ANDRADE, ocupante do cargo de Tecnólogo em Irrigação e Drenagem, Matrícula SIAPE nº. 1863397, com ônus parcial para esta Universidade, pelo período de 42 (quarenta e dois) meses, a partir de 17 de novembro de 2016, para realizar curso de Doutorado na Universidade Federal de Pernambuco, conforme Resolução nº. 287/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 1097/2016-GR, de 12 de dezembro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.015912/2016-94,

PORTARIA Nº. 1106/2016-GR, de 12 de dezembro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.020893/2016-18,

RESOLVE:

AUTORIZAR em sua área de competência, o afastamento do(a) servidor(a) CIRDES NUNES MOREIRA, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, Matrícula SIAPE nº. 0383063, com ônus parcial para esta Universidade, pelo período de 42 (quarenta e dois) meses, a partir de 1º de setembro de 2016, para realizar curso de Doutorado na Universidade Federal Rural de Pernambuco, conforme Resolução nº. 269/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, constante no Processo acima mencionado.

RESOLVE:

AUTORIZAR a prorrogação do prazo da Portaria nº. 987/2016-GR, de 01 de novembro de 2016, por 30 (trinta) dias, a contar de 01/12/2016, com base no parágrafo único do art. 145 da Lei nº. 8.112.1990, de 11 de dezembro de 1990.



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

---

EDIÇÃO Nº 025, terça-feira, 13 de dezembro de 2016.

Página | 9

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

---

PORTARIA Nº. 1107/2016-GR, de 16 de novembro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.007043/2016-24,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 18/10/2016, o Abono de Permanência, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, na forma do art. 3º da Emenda nº. 47/2005. Tal Ato fundamenta-se no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, c/c a Nota Técnica nº 412-CGNOR/DENÓP/SEGEP/MP, de 18/09/2013. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	CARLOS JOSE DA SILVA
Nº. SIAPE	0383045
CARGO	Assistente em Administração
LOTAÇÃO	Biblioteca Central

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

---